



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

### VOTO DO VEREADOR-RELATOR

#### Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 032/2025

**Tipo de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária

**Número da Matéria:** 032/2025 de 16/05/2025

**Vereador-relator:** Saimon Miri

**Data do Protocolo:** 19/05/2025

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União.

**Conclusão do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

#### 1. RELATÓRIO

**O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a garantia da União, no âmbito do Programa Eficiência Municipal, destinado ao financiamento de importantes investimentos em obras de infraestrutura urbana e rural, mobilidade, habitação, aquisição de terrenos, máquinas, equipamentos e veículos.

O referido projeto está devidamente acompanhado da justificativa do Poder Executivo, da projeção de impacto orçamentário-financeiro e do demonstrativo da capacidade de endividamento do município, que comprovam que a operação de crédito está dentro dos limites legais estabelecidos pela Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, bem como pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

De forma específica, os recursos estão destinados a ações diretamente relacionadas ao desenvolvimento local, ao bem-estar da população e à melhoria da infraestrutura do município, como:

- Contrapartida para obras no Bugre Alto;
- Aquisição de terreno para o novo cemitério;
- Investimentos na área de habitação;
- Aquisição de terreno para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- Obras de calçamento e pavimentação de estradas;
- Implantação de parquinhos nas escolas, entre outros.

Após análise criteriosa, entende-se que a matéria atende aos princípios da legalidade, responsabilidade fiscal, interesse público e desenvolvimento social, além de estar alinhada com as metas do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## 2. POSICIONAMENTO PESSOAL

Diante da análise do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025**, entendo que se trata de uma iniciativa extremamente relevante e necessária para o desenvolvimento do nosso município.

A proposta de contratação de operação de crédito visa atender demandas históricas da nossa população, com investimentos em áreas essenciais como infraestrutura urbana e rural, habitação, saúde e educação. Destaco, entre os principais objetivos, a contrapartida para obras no Bugre Alto, a aquisição de terrenos para o novo cemitério e para a futura Unidade de Pronto Atendimento (UPA), além da construção de calçadas, pavimentação de estradas e a implantação de parquinhos nas escolas, que refletem diretamente na qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Compreendo que toda operação de crédito exige responsabilidade e cautela, mas, após a análise dos documentos apresentados, fica evidente que o município possui capacidade financeira para assumir esse compromisso, estando dentro dos limites legais de endividamento e respeitando os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

- 1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.
- 2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
- 3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

## 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conlubo que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025**, visa a viabilização de investimentos fundamentais e de interesse público, destinados à infraestrutura urbana, mobilidade, habitação, saúde e educação, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população do Município. por acreditar que ele trará benefícios concretos para a população, promoverá desenvolvimento, geração de empregos, bem-estar social e melhoria na infraestrutura da nossa cidade e do interior. Este é



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

**Fone: (46) 3242-1686/1407**

85560-000

Chopinzinho

Paraná

---

um investimento no presente que prepara Chopinzinho para um futuro mais estruturado, organizado e digno para todos.

Por fim, entendendo que o projeto representa um avanço significativo na melhoria da infraestrutura, na qualidade de vida dos municípios e no desenvolvimento sustentável do município de Chopinzinho, pela relevância dos investimentos propostos no **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025**, meu voto é **FAVORÁVEL** à sua **TRAMITAÇÃO**.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 30 de maio de 2025.

Saimon Miri  
**Vereador-relator**  
(Assinado digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F828-8D1E-2A3D-14AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 03/06/2025 14:21:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 03/06/2025 17:37:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 03/06/2025 17:39:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F828-8D1E-2A3D-14AA>